



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 372/2000.

EMENTA: Autoriza prorrogação do prazo de afastamento da Zootecnista CAROLINA ETIENNE DE ROSÁLIA E SILVA SANTOS, do Departamento de Agronomia desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 235/2000 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua VII Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de outubro de 2000, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.002565/2000,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, a prorrogação do prazo de afastamento da Zootecnista CAROLINA ETIENNE DE ROSÁLIA E SILVA SANTOS, lotada no Departamento de Agronomia desta Universidade, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 1º de setembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa concluir o Curso de Pós-Graduação em Agronomia – Ciência do Solo, na Área de Biologia do Solo, a nível de Doutorado, que vem realizando no Instituto de Agronomia do Departamento de Solos da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, sob a orientação da Profa. Dra. MARIA CRISTINA PRATA NEVES, com ônus parcial para esta UFRPE, baseado no que estabelece a Resolução Nº 15/98 deste Conselho, datada de 14 de janeiro de 1998, conforme consta do Processo Nº 23082.002565/2000 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de outubro de 2000

**PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO**  
= PRESIDENTE =